

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**

**ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2022**

1. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição apenas para os casos previstos na **Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007**. O período para solicitações será das 8h de 12/07/2021 às 23h50min de 15/07/2021.
2. Será concedida isenção, ou seja, redução de 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, para os candidatos cuja situação se enquadre nas condições previstas pela lei em tela, qual seja: (I) sejam estudantes, **e, cumulativamente**, (II) percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos (individual no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho, ou por indivíduo que pertencente ao mesmo domicílio, no caso de morar com a família), **ou** (III) estejam desempregados.
3. Para essa solicitação, o interessado deverá enviar mensagem para [fauccp-de@usp.br](mailto:fauccp-de@usp.br) e anexar os documentos, em formato pdf, que comprovem a situação para obtenção do benefício nos termos da lei, conforme relação abaixo:
  - Comprovante de matrícula regular expedido pela própria instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular;
  - Cópia da última declaração de IR próprio ou do responsável (ano-base 2020);
  - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal do Ministério da Cidadania (CadÚnico).
- 3.1. Na hipótese (III) de estar desempregado:
  - Cópia da carteira de trabalho (folha de rosto e todas as folhas de contrato);
  - Declaração de próprio punho da condição de desempregado assinada pelo interessado.
- 3.2. Na hipótese (II) de ter renda inferior a dois (2) salários mínimos:
  - Cópia dos últimos três (3) holerites/contracheques (no caso de trabalhador registrado) ou extrato bancário dos últimos 90 dias (no caso de trabalhador autônomo, bolsista/pesquisador ou outros casos).
4. A divulgação do resultado será no dia 20/07/2021, no site da pós-graduação da FAU (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) e para o e-mail que consta na solicitação. **Obs.: Não serão divulgados resultados por telefone.**
5. O período para interposição de questionamentos/recurso quanto ao resultado da isenção de taxa será de 21 a 23/07/2021, exclusivamente por meio do e-mail: [fauccp-de@usp.br](mailto:fauccp-de@usp.br). A resposta dessa análise será enviada para o e-mail que consta na solicitação. **Obs.: Não serão divulgados resultados por telefone.**

6. A eventual obtenção da isenção de taxa de inscrição não desobriga os candidatos que forem contemplados de seguir as demais etapas e prazos do edital; os mesmos deverão cumprir todos os requisitos estabelecidos; **aqueles que não o fizerem, não poderão participar do processo seletivo.**